

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTRARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 1014/2021

Institui os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE),** no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 7, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que institui o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o período de 2021 a 2030;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Objetivos de Contribuição assim como os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Secretaria Judiciária de 1º Grau, nos termos dos Anexo I e II, respectivamente, desta Portaria.

Art. 2º Os objetivos de contribuição constantes no Desdobramento do Plano Estratégico da Secretaria Judiciária de 1º Grau estão vinculado a, pelo menos, um indicador estratégico.

Parágrafo único. O monitoramento dos indicadores possibilitará a medição do progresso da Secretaria Judiciária de 1º Grau para o alcance de seus objetivos.

Art. 3º Cada indicador de que trata o Art. 1º desta Portaria possui metas correspondentes ao período de 2021-2026 da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 4º Cada meta de que trata o artigo anterior terá como gestor uma unidade administrativa da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

§ 1º Caberá ao gestor da meta elaborar o plano de ação contendo as atividades que serão realizadas para o atingimento de cada meta, bem como adotar medidas destinadas ao seu cumprimento, visando, dessa forma, concretizar de forma satisfatória os objetivos de contribuição do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

§ 2º As informações necessárias para o cálculo do indicador de cada meta serão fornecidas pela unidade responsável pelos dados, descritas no Anexo II.

Art. 5º Os Indicadores e Metas estabelecidos nesta Portaria serão reavaliados a cada revisão do Desdobramento do Plano Estratégico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 22 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### ANEXO I



## ANEXO II

## Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia – SEJUD 1º Grau

<b>Indicador 1: Tempo médio de atendimento das determinações judiciais</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Otimizar a gestão de expedientes judiciais					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Garantir a eficiência e efetividade no cumprimento das determinações judiciais					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o tempo médio gasto no atendimento de determinações judiciais em cada fila de trabalho					
Orientação	↓ (menor-melhor)					
Frequência de medição	Mensal					
<b>Como medir</b>	Média dos tempos despendidos para atendimento de determinações em cada fila de trabalho					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	SEI - entrada na análise de determinações e saída na emissão de documentos					
<b>Responsável pelos dados</b>	Coordenador(a) de Produtividade					
<b>Linha de base</b>	2020: 15 dias					
<b>Descrição da Meta</b>	Atender as determinações judiciais em até 14 dias, em média, em 2021					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	14	14	13	13	12	12
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenador(a) de Produtividade					
<b>Observações</b>						

<b>Indicador 2: Percentual de documentos retornados para correção</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Otimizar a gestão de expedientes judiciais					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Garantir a eficiência e efetividade no cumprimento das determinações judiciais					
Descrição do indicador	Mede o percentual de documentos emitidos pela Sejud 1º grau de assinatura exclusiva do magistrado que retornaram para correção					
Orientação	↓ (menor-melhor)					
Frequência de medição	Trimestral					
<b>Como medir</b>	Número de documentos emitidos pela SEJUD 1 Grau que retornaram para correção / total de documentos emitidos pela SEJUD 1 Grau de assinatura exclusiva do magistrado					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	SAJPG - Certidão de correção de expediente (4963) / SAJEST (ofício, mandado, edital, alvará, carta precatória, carta rogatória, alvará de soltura, termo, contramandado de prisão), filtrados pela matrícula dos servidores					
<b>Responsável pelos dados</b>	Coordenador(a) de Produtividade					
<b>Linha de base</b>	ND					
<b>Descrição da Meta</b>	Ter, não mais de 5% de documentos retornados para correção em 2021					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	5%	4%	4%	3%	3%	3%
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenador(a) de Produtividade					
<b>Observações</b>						

<b>Indicador 3: Percentual de execução do plano de capacitação e desenvolvimento</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Fortalecer a gestão de desempenho com foco no desenvolvimento dos servidores e alcance de resultados					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de execução do plano de capacitação e desenvolvimento da equipe Sejud 1º Grau					
Orientação	↑ (maior-melhor)					
Frequência de medição	Semestral					
<b>Como medir</b>	Número de ações de capacitação e desenvolvimento realizadas / total de ações planejadas					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Plano de capacitação e desenvolvimento					
<b>Responsável pelos dados</b>	Coordenador(a) de Apoio à Gestão					
<b>Linha de base</b>	ND					
<b>Descrição da Meta</b>	Executar 80% das ações previstas para 2021					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	80%	82%	84%	86%	88%	90%
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenador(a) de Apoio à Gestão					
<b>Observações</b>						

<b>Indicador 4: Taxa de participação ativa nas ações de capacitação e desenvolvimento</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Fortalecer a gestão de desempenho com foco no desenvolvimento dos servidores e alcance de resultados					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede a efetiva participação dos públicos-alvo nas ações de capacitação e desenvolvimento					
Orientação	↑ (maior-melhor)					
Frequência de medição	Semestral					
<b>Como medir</b>	Participação ativa / participação esperada					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Planilha de frequência - Média de participação					
<b>Responsável pelos dados</b>	Assessor (a)					
<b>Linha de base</b>	ND					
<b>Descrição da Meta</b>	Obter 70% de participação ativa nas ações de capacitação em 2021					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b> 70%	<b>2022</b> 72%	<b>2023</b> 74%	<b>2024</b> 76%	<b>2025</b> 78%	<b>2026</b> 80%
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenador(a) de Apoio à Gestão					
<b>Observações</b>						

<b>Indicador 5: Percentual de execução do plano de comunicação, interação e transparência</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Melhorar a comunicação, interação e transparência das ações da Sejud 1º grau com parceiros e beneficiários					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de execução do plano de comunicação, interação e transparência					
Orientação	↑ (maior-melhor)					
Frequência de medição	Semestral					
<b>Como medir</b>	Número de ações realizadas / total de ações previstas					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Plano de Comunicação, Interação e Transparência					
<b>Responsável pelos dados</b>	Assessor (a)					
<b>Linha de base</b>	0					
<b>Descrição da Meta</b>	Ter o plano desenvolvido até abril de 2021. Em seguida, executar 80% das ações previstas para o ano					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b> Plano desenvolvido até abril/21 80%	<b>2022</b> 82%	<b>2023</b> 84%	<b>2024</b> 86%	<b>2025</b> 88%	<b>2026</b> 90%
<b>Gestor das Metas</b>	Assessor (a)					
<b>Observações</b>	O plano precisa ser desenvolvido antes da definição/revisão das metas. Sugere-se que as metas sejam definidas em até 20 dias após a elaboração do plano.					

<b>Indicador 6: Índice de divulgação de ações e resultados da Sejud 1º grau</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Promover a Sejud 1º grau por meio da divulgação de suas ações e resultados alcançados					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de realização de ações de divulgação sobre realizações e resultados da Sejud 1º grau					
Orientação	↑ (maior-melhor)					
Frequência de medição	Trimestral					
<b>Como medir</b>	Número de ações de divulgação realizadas / total de ações planejadas					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Planilha de ações a serem divulgadas					
<b>Responsável pelos dados</b>	Assessor (a)					
<b>Linha de base</b>	0					
<b>Descrição da Meta</b>	Realizar 100% das ações previstas (24) para 2021					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b> 24 (6 por trimestre)	<b>2022</b> 24 (6 por trimestre)	<b>2023</b> 28 (7 por trimestre)	<b>2024</b> 28 (7 por trimestre)	<b>2025</b> 32 (8 por trimestre)	<b>2026</b> 32 (8 por trimestre)
<b>Gestor das Metas</b>	Assessor (a)					
<b>Observações</b>	O plano precisa ser desenvolvido antes da definição/revisão das metas. Sugere-se que as metas sejam definidas em até 20 dias após a elaboração do plano.					

<b>Indicador 7: Grau de satisfação com o atendimento</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Garantir um serviço acolhedor, humanizado e acessível aos jurisdicionados					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o grau de satisfação com o atendimento utilizando instrumento de avaliação perceptual com escala de respostas					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Freqüência de medição</b>	Mensal					
<b>Como medir</b>	Número de respondentes que consideram os atendimentos bom ou excelente / total de respondentes					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Relatório das pesquisas					
<b>Responsável pelos dados</b>	Coordenador(a) de Cadastro Inicial					
<b>Linha de base</b>	0					
<b>Descrição da Meta</b>	Obter, no mínimo, 80% de respondentes satisfeitos em 2021					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	80%	82%	84%	86%	88%	90%
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenador(a) de Cadastro Inicial					
<b>Observações</b>						

**PORTARIA Nº 1015/2021**

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 324 de 30 de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 465, de 18 de março de 2021, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que designa os magistrados integrantes da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, biênio 2021/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAC) do Judiciário do Estado do Ceará durante o biênio 2021/2023:

- I – Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, matrícula nº 7146
- II - Leandro da Silva Taddeo, matrícula nº 5462
- III - Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro, matrícula nº 7859
- IV - Vanessa Plutarco Freitas, matrícula nº 43104
- V - José Eumar Rabelo Camurça Júnior, matrícula nº 5547
- VI - Pedro Carlos Alves Cavalcante, matrícula nº 632

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça

**PORTARIA Nº 231/2021/SGP**

*Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.*

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8508097-16.2021.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 703,00 (setecentos e três reais), ao servidor **José Eumar Rabelo Camurça Júnior**, matrícula nº 5547, *Especialista em Administração Judiciária*.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador do curso “*Formação e Capacitação dos Estagiários de Pós-Graduação*”, que ocorreu nos dias 03 a 07 de maio de 2021, com carga horária total de 19h/a, na modalidade a distância.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 18 de junho de 2021.

**Vládia Santos Teixeira**

Secretaria de Gestão de Pessoas